



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 153.480, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma gleba de terras 1-A, situada na Fazenda São José, em Zona de Expansão Urbana deste município, com a área de 195.478,13m², com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no Marco M-1 cravado na margem direita da AVENIDA LAZ PAZ, considerando o sentido do Conjunto Vera Cruz para o centro de Goiânia, na confrontação com o LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOVA AURORA de propriedade da empresa FUAD RASSI ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., daí segue com azimute de 83°11'47" e distância de 21,58m até o Marco M-2, confrontando com a AVENIDA LA PAZ, segue com azimute de 69°37'56" e distância de 190,67m até o Marco M-3; e daí segue mantendo essa confrontação com os seguintes azimutes e respectivas distâncias e Marcos: azimute de 75°25'21", distância de 46,86m, Marco M-4; azimute de 85°44'15", distância de 15,54m, Marco M-5; azimute de 88°04'35", distância de 55,83m, Marco M-6; azimute de 82°14'35", distância de 63,89m, Marco M-7 e daí passa a confrontar com terras de LOURDES QUEIROZ, com azimute de 151°44'07", distância de 459,88m até o Marco M-8A, e daí, passando a confrontar com a GLEBA 1C, segue com azimute de 241°44'07" e distância de 115,83m até o Marco M-18A, passando a confrontar com a GLEBA 1B de propriedade de CONCETTA DI GIOVANNANTONIO RODRIGUES, segue com os seguintes azimutes e respectivas distâncias e marcos: 331°44'07", distância de 67,008m, Marco M-18; desenvolvimento em arco de 47,124m e raio de 30,00m, Marco M-17; azimute de 241°42'16", distância de 101,74m, Marco M-16; azimute de 274°19'28", distância de 53,76m, Marco M-15; azimute de 243°34'17", distância de 68,90m, Marco M-14; azimute de 238°40'15", distância de 93,19m, Marco M-13; azimute de 176°20'03", distância de 38,16m, Marco M-22 cravado na confrontação com a GLEBA 1-C, seguindo por esta confrontação com azimute de 243°12'34", distância de 80,50m até o Marco M-23; azimute de 287°59'35", distância de 27,58m, Marco M-24 e deste com azimute de 356°46'16", distância de 78,06m até o Marco M-9A num ponto cravado no alinhamento entre os Marcos M-9 e M-11, junto à confrontação com o LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOVA AURORA, de propriedade da empresa FUAD RASSI ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., daí seguindo com essa confrontação com os seguintes azimutes e respectivas distâncias e marcos: azimute de 74°09'41", distância de 76,58m, Marco M-10; azimute de 15°52'54", distância de 1,73m, Marco M-11; azimute de 343°15'36", distância de 403,61m até o Marco M-12 e daí segue com azimute de 340°53'08" distância de 6,43m até Marco M-1, ponto de partida". **PROPRIETÁRIOS**: MARIA DI GIOVANNANTONIO VARGAS, italiana, viúva, portadora do RNE nº W09344-X-SE/DPMAF/DPF e do CPF nº 003.489.701-10; ALFREDO DI GIOVANNANTONIO, italiano, portador do RNE V093002-C SE/DPMAF/DPF e do CPF nº 044.470.181-87, casado com a Sra. SELMA AUGUSTA REZÉRIO DI GIOVANNANTONIO; NATALINA D'OSVALDO, italiana, viúva, portadora do RNE nº W450313-2-SE/DPMAF/DPF e do CPF nº 010.858.911-00; CONCETTA DI GIOVANNANTONIO RODRIGUES, italiana, portadora da CI nº 83.466-DPF/GO e do CPF nº 061.470.201-10, casada com o Sr. CIRIACO RODRIGUES DOS SANTOS; VENERANDA DI GIOVANNANTONIO GRAZIANI, italiana, portadora do RNE nº W1085423-6SE/DPMAF/DPF e do CPF nº 036.100.391-31, casada com o Sr. ANTÔNIO GRAZIANI; VIOLETTE DÁLIA CAMPO GIOVANNANTONIO, francesa,

viúva, portadora do RNE nº W427605-5SE/DPMF/DPF e do CPF nº 463.147.681-87; **JULIANO DI GIOVANNANTONIO**, brasileiro, portador da CI nº 1.717.062-SSP/GO e do CPF nº 455.850.831-04, casado com a Sra. **ADELZA MARIA DA SILVA GIOVANNANTONIO**; **ANA MÔNICA DI GIOVANNANTONIO CAMPOS**, brasileira, portadora da CI nº 1.844.710-SSP/GO e do CPF nº 454.395.591-91, casada com o Sr. **CARLOS CAMPOS**; **FRANCO DI GIOVANNANTONIO**, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 1.524.763-SSP/GO e do CPF nº 549.067.841-00; **NAZARÉ DI GIOVANNANTONIO**, brasileira, solteira, portadora da CI nº 2.082.734-SSP/GO e do CPF nº 619.074.991-72; **GUIDO DI GIOVANNANTONIO NETO**, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 1.873.946-SSP/GO e do CPF nº 597.903.691-15; **OMAR DI GIOVANNANTONIO**, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 3.780.497-SSP/GO e do CPF nº 921.613.911-00; **CARMIRANDA HELENA DE SOCORRO**, brasileira, solteira, portadora da CI nº 1.311.142-SSP/GO e do CPF nº 379.423.521-53; todos residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrículas nºs 153.449 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.



Av1-153.480 - Goiânia, 17 de dezembro de 2003. Procedo a esta averbação para constar que o imóvel acima está gravado com ônus parcial referente à penhora, em favor da **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, contra **GUIDO DE GIOVANNANTONIO NETO**, **FRANCO GIOVANNANTONIO**, **VIOLETE DALIA CAMPOS GIOVANNANTONIO** e **JULIANO DI GIOVANNANTONIO**, conforme registros nºs R3-137.818 e R5-137.816 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av2-153.480 - Goiânia, 10 de maio de 2006. Procedo a esta averbação tendo em vista o Mandado Judicial datado de 09/02/2006, protocolado sob nº 359.427 em 09/05/2006, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual desta Comarca, Dr. Ari Ferreira de Queiroz, para em seu cumprimento, cancelar a penhora objetivada na averbação Av1 supra. Dou fé. O Suboficial.

R3-153.480 - Goiânia, 02 de dezembro de 2008. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 03/06/2008, protocolado sob nº 402.997 em 28/11/2008, extraído dos Autos nº 310 (Protoc. nº 200603876360) de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **CIRIACO RODRIGUES DOS SANTOS**, julgado por sentença do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família Sucessões e Cível desta Comarca, Dr. Leonys Lopes Campos da Silva, em 27/05/2008, transitada regularmente em julgado, foi atribuído a viúva meeira **CONCETTA DI GIOVANNANTONIO RODRIGUES**, italiana, viúva, do lar, portadora da CI nº V095156-3-SE/DPMF/DPF e do CPF nº 061.470.201-10, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua meação, a parte ideal correspondente no imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

Av4-153.480 - Goiânia, 05 de março de 2009. Procedo a esta averbação para, com fulcro no art. 213, I, da Lei 6.015/73, com nova redação dada pela Lei 10.931 de 02/08/2004, consignar no R3 retro que a parte ideal no imóvel desta matrícula atribuída à viúva meeira **Concetta Di Giovannantonio Rodrigues** foi aquela deixada em razão do falecimento do seu esposo **Ciriaco Rodrigues dos Santos**. Dou fé. O Suboficial.

Av5-153.480 - Goiânia, 20 de julho de 2009. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 03/07/2009, protocolado sob nº 414.954 em 03/07/2009, para consignar o casamento do proprietário acima **FRANCO GIOVANNANTONIO** com **Rosângela Pires de Queiroz**, realizado no dia 26/11/1994, sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, a qual teve seu nome alterado para **ROSÂNGELA PIRES DE QUEIROZ GIOVANNANTONIO**, conforme consta da Certidão de Casamento extraída do Livro B-181, fls. 191, Termo nº 36.190, do C.R.C. da 2ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av6-153.480 - Goiânia, 20 de julho de 2009. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 03/07/2009, protocolado sob nº 413.955 em 03/07/2009, para fazer constar que em virtude de haver contraído núpcias com **ADRIANO BATISTA DE AZEREDO**, no dia 05/05/2001, sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, o estado civil da proprietária acima **NAZARÉ DI GIOVANNANTONIO**, passou a ser o de casada, e continuará a assinar o mesmo nome de solteira, conforme consta da Certidão de Casamento extraída do Livro B-291, fls. 27, Termo nº 58.027, do C.R.C. da 2ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R7-153.480 - Goiânia, 15 de janeiro de 2010. Por Escritura Pública de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Continuação...

Sobrepartilha dos bens deixados pelo falecimento de Antônio Graziani, lavrada com as exigências da Lei 11.441/2007 no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 063/073 do livro 1860, em 08/12/2009, protocolada sob o nº 424.578 em 05/01/2010, foi a parte ideal de **8,660%** do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 9.271,08, adjudicada a **VENERANDA DI GIOVANNANTONIO GRAZIANI**, italiana, viúva, empresária, portadora da CI nº RNE W185423-6 SE/DPMF/DPF e do CPF nº 729.403.011-15, residente e domiciliada nesta Capital, em razão de cessão dos direitos hereditários por parte dos herdeiros, cessão essa formalizada nesta escritura. Foi pago o imposto "Causa Mortis" conforme declaração do notário. Dou fé. O Suboficial.

Av8-153.480 - Goiânia, 15 de janeiro de 2010. Procedo a esta averbação nos termos da Escritura Pública Declaratória, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1834, fls. 032/035 em 23/06/2009, protocolada sob nº 424.578 em 05/01/2010, para consignar que os proprietários retro qualificados, de comum acordo, declaram os percentuais que possuem sobre o imóvel objeto desta matrícula na seguinte proporção: **32,630%** de **ALFREDO DI GIOVANNANTONIO**; **14,157%** de **VIOLETTE DALIA CAMPO GIOVANNANTONIO**; **8,660%** de **NATALINA D'OSVUALDO**; **8,660%** de **MARIA DI GIOVANNANTONIO VARGAS**; **8,660%** de **CONCETTA DI GIOVANNANTONIO RODRIGUES**; **8,660%** de **VENERANDA DI GIOVANNANTONIO GRAZIANI**; **2,640%** de **JULIANO DI GIOVANNANTONIO**; **2,640%** de **ANA MONICA DI GIOVANNANTONIO CAMPOS**; **2,640%** de **NAZARE DI GIOVANNANTONIO**; **2,640%** de **FRANCO DI GIOVANNANTONIO**; **2,640%** de **GUIDO DI GIOVANNANTONIO NETO**; **2,640%** de **OMAR DI GIOVANNANTONIO**; **2,640%** de **CARMIRANDA HELENA DE SOCORRO**, todos já qualificados. Dou fé. O Suboficial.

Av9-153.480 - Goiânia, 20 de abril de 2010. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 12/04/2010, protocolado sob nº 430.691 em 14/04/2010, para retificar o nome da proprietária acima **Violette Dalia Campo Giovannantonio**, que constou de maneira errônea, quando na verdade o correto é **Violette Dalia Campos Giovannantonio**, conforme documentação apresentada, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av10-153.480 - Goiânia, 20 de abril de 2010. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 12/04/2010, protocolado sob nº 430.691 em 14/04/2010, para retificar o nome do proprietário acima **Franco Di Giovannantonio**, que constou de maneira errônea, quando na verdade o correto é **Franco Giovannantonio**, conforme documentação apresentada, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av11-153.480 - Goiânia, 20 de abril de 2010. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 12/04/2010, protocolado sob nº 430.691 em 14/04/2010, para retificar o nome da proprietária acima **Concetta di Giovannantonio Rodrigues**, que constou de maneira errônea, quando na verdade o correto é **Concetta di Giovannantonio Rodrigues**, conforme documentação apresentada, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av12-153.480 - Goiânia, 20 de abril de 2010. Procedo a esta averbação para, com fulcro no art. 213, I, da Lei 6.015/73, com nova redação dada pela Lei 10.931 de 02/08/2004, consignar que o nº correto do CPF da proprietária **Natalina D'Osvualdo**, acima qualificada é **702.433.601-34**, conforme consta da

escritura objetivada no Av8 acima. Dou fé. O Suboficial.

Av13-153.480 - Goiânia, 20 de abril de 2010. Procedo a esta averbação para, com fulcro no artigo 213, I, da Lei nº 6.015/1973, alterado pela Lei 10.931 de 02/08/2004, e a vista do traslado da escritura objetivada no Av8 desta matrícula, retificar o nome da proprietária, Adelza Maria da Silva Giovannantonio, que constou de maneira errônea, quando o correto é: **ALDEZA MARIA DA SILVA GIOVANNANTONIO**. Dou fé. O Suboficial.

Av14-153.480 - Goiânia, 20 de abril de 2010. Procedo a esta averbação para, com fulcro no art. 213, I, da Lei 6.015/73, com nova redação dada pela Lei 10.931 de 02/08/2004, consignar que o nº correto do CPF da proprietária Maria di Giovannantonio Vargas, acima qualificada é **533.361.781-34**, conforme consta da escritura objetivada no Av8 acima. Dou fé. O Suboficial.

R15-153.480 - Goiânia, 20 de abril de 2010. Por Escritura Pública de Doação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1890, fls. 39/45 em 08/03/2010, protocolada sob nº 430.691 em 14/04/2010, a proprietária acima qualificada, Concetta di Giovannantonio Rodrigues, doou sua parte ideal de 8,660% sobre o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 153.481, para **VIOLETTE DALIA CAMPOS GIOVANNANTONIO**, francesa, viúva, empresária, portadora da CI nº RNE W427605-5 SE/GPMAF/DPF e do CPF nº 463.147.681-87; **ALFREDO DI GIOVANNANTONIO**, médico, portador da CI nº 02892273949 CNT-DETRAN-GO e do CPF nº 044.470.181-87, italiano, casado sob o regime da comunhão universal de bens anterior à vigência da Lei 6.515/77, com **SELMA AUGUSTA REZERIO DI GIOVANNANTONIO**; **NATALINA D'OSVUALDO**, italiana, viúva, empresária, portadora da CI nº RNE W450313 ZSE-FPMAF-DPG e do CPF nº 702.433.601-34; **VENERANDA DI GIOVANNANTONIO GRAZIANI**, italiana, viúva, empresária, portadora da CI RNE W185423-6 SE/DPMAF/DPF e do CPF nº 729.403.011-15; **JULIANO DI GIOVANNANTONIO**, empresário, portadora da CI nº 1717062 DGPC-GO e do CPF nº 455.850.831-04, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens anterior à vigência da Lei 6.515/77, com **ALDEZA MARIA DA SILVA GIOVANNANTONIO**; **ANA MONICA DI GIOVANNANTONIO CAMPOS**, empresária, portadora da CI nº 1844710 DGPC-GO e do CPF nº 454.395.591-91, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **CARLOS CAMPOS**; **FRANCO GIOVANNANTONIO**, empresário, portador da CI nº 1710900 SPTC-GO e do CPF nº 549.067.841-00, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **ROSÂNGELA PIRES DE QUEIROZ GIOVANNANTONIO**; **GUIDO DI GIOVANNANTONIO NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº 3167330-1873946 SSP-GO e do CPF nº 597.903.691-15; **OMAR DI GIOVANNANTONIO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº 3780497 DGPC-GO e do CPF nº 921.613.911-00; **CARMIRANDA HELENA DE SOCORRO**, brasileira, solteira, empresária, portador da CI nº 1314142 SSP-GO e do CPF nº 379.423.521-53; **NAZARE DI GIOVANNANTONIO**, empresária, portadora da CI nº 2082734 SSP-GO e do CPF nº 619.074.991-72, brasileira, casada sob o regime da separação de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **ADRIANO BATISTA DE AZEVEDO** e para **MARIA DI GIOVANNANTONIO VARGAS**, italiana, viúva, empresária, portadora da CI nº RNE U093044-X SE-DPMAF-DPF e do CPF nº **533.361.781-34**, todos residentes e domiciliados nesta Capital, no valor de R\$ 63.297,40. Foi pago o ITCD, em 23/02/2010, conforme DARE - controle 74995779804, Guia de Informação nº 585/10. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R16-153.480 - Goiânia, 11 de novembro de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1926, fls. 072/075 em 19/08/2010, protocolada sob nº 444.225 em 03/11/2010, a proprietária Violette Dalia Campos Giovannantonio acima qualificada vendeu a parte ideal de **8,23%** do imóvel objeto desta matrícula, para **ANA CRISTINA MARQUES NEVES RIZZO**, empresária, portadora da CI nº 1.886.484 SSP-GO e do CPF nº 470.135.241-15, brasileira, casada sob o regime da separação de bens na vigência da lei 6.515/77, com **LEONARDO CAIRO RIZZO**, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 129.557,77. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 418.7756-1 de 07/10/2010. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av17-153.480 - Goiânia, 21 de janeiro de 2011. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 30/12/2010, protocolado sob nº 449.182 em 12/01/2011, para retificar o nome do cônjuge da proprietária acima **Nazaré Di Gionannantonio**, que constou de maneira errônea, quando na verdade o

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Continuação...

correto é Adriano Batista de Azeredo, bem como retificar o a CI da proprietária acima Carmiranda Helena de Socorro, que constou de maneira errônea quando o correto é CI nº 1.311.142-SSP/GO, conforme consta dos documentos apresentados, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R18-153.480 - Goiânia, 21 de janeiro de 2011. Procede-se a este registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 58.245,00 foi integralizado ao Capital Social da SAN MARINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.541/0001-75, com sede nesta Capital, pelos proprietários acima, conforme se vê do contrato apresentado da Primeira Alteração Contratual datado de 16/11/2010, devidamente registrado na JUCEG sob o número: 52101782861 em 20/12/2010, protocolado sob nº 449.182 em 12/01/2011. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 410.6748-9, de 22/12/2010. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 27 de janeiro de 2011.

Valor da Certidão..... R\$34,00
Valor da Taxa Judiciária R\$08,00
TOTAL..... R\$42,00
Número da GRS.: 7845695-9
Rúbrica da autoridade expedidora.:

REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Sheila Mª de Sena Sales
Suboficial

